Decreto de 28 de Setembro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12 n. 4, do decreto-lei Federal n. 1.202 de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade á snra. Vanda Gnap. Zuranski professora da aula particular localisada em Boi Preto, 6º distrito, por haver a mesma abandonado suas funções no dia 14 do corrente mês.

José Bonifácio, 28 de Setembro de 1942.

[signature]
Prefeito